Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 948/2015

de 05 de março 2015.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 959/2015 de 04.03.2015;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020700 Assistência Social
Ficha: 317 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 318 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Saúde
Ficha: 306 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 96.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destinado à prestação de serviços e custeio – SCFV e, o crédito no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à custeio, pagamento de pessoa jurídica e aquisição de materiais permanentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 05 de março de 2015

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA